

S I S T E M A
cfn/crn
CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS
DE **NUTRIÇÃO**

Acompanhe nossas redes:



@cfn_nutri



CFN



CFNonline



@cfn_nutri

www.cfn.org.br

A Nutrição na Assistência Social



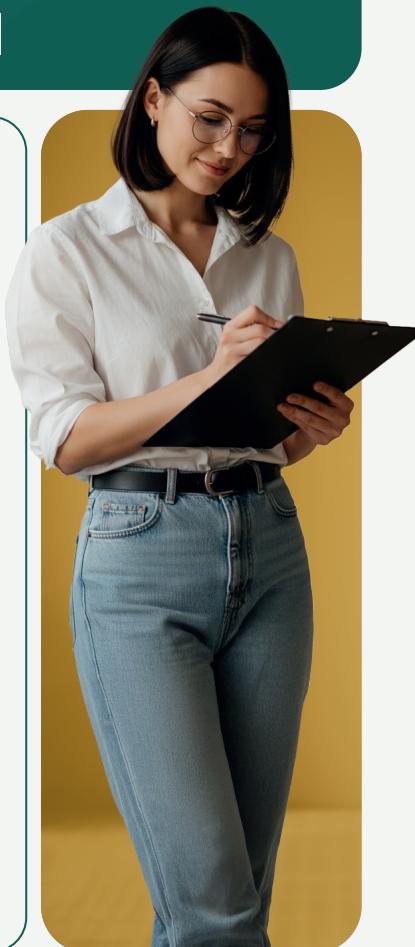
O nutricionista na Assistência Social

A nutrição está muito além da prescrição de dietas para emagrecimento. Esse profissional é essencial em qualquer espaço que trabalhe com alimentação, comensalidade e suas repercussões, uma vez que a situação alimentar e nutricional exerce influência direta no processo de saúde e de adoecimento dos indivíduos e das comunidades.

A proteção social no Brasil, é formada por três pilares: Saúde, Previdência Social e a Assistência Social. Portanto, a Nutrição na Assistência Social envolve ações voltadas à reconstrução de vínculos familiares e comunitários, à valorização de práticas alimentares culturalmente referenciadas, à promoção de direitos e à superação de situações de vulnerabilidade.

As ações são desenvolvidas em interface direta com o trabalho social com famílias (PAIF e PAEFI), serviços de convivência (SCFV), acolhimentos institucionais e familiares, abordagens com a população em situação de rua e demais serviços tipificados da assistência social.

Esse profissional pode atuar também na gestão, coordenação, no planejamento e na execução das políticas públicas relacionadas à Alimentação e Nutrição, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



Artigo 6º da Constituição Federal DHAA e SAN

Livre da fome e má nutrição

Alimentação adequada

Soberania alimentar

Estratégias articuladas intersetorialmente e em equipes multiprofissionais

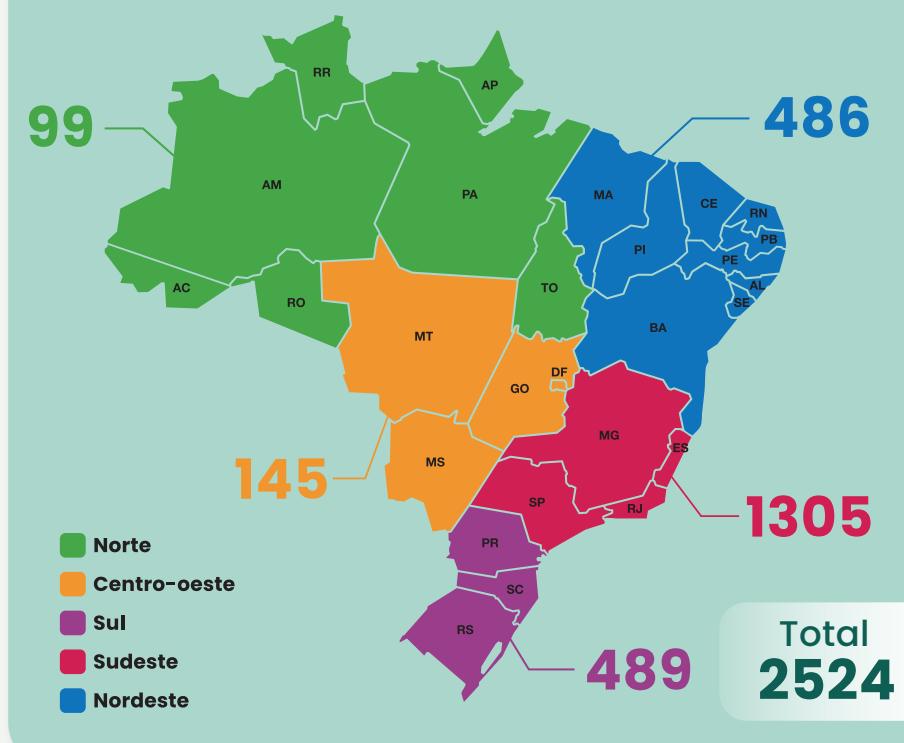
1

cfn/crn

Sistema Único de Assistência Social

Tendo em vista que a alimentação é um **direito social**, previsto no artigo 6º da Constituição Federal desde 2010, a atuação do nutricionista no SUAS qualifica as ações desenvolvidas, no que tange ao **Direito Humano à Alimentação Adequada**, e amplia a proteção social das famílias e dos indivíduos.

O SUAS no Brasil: Onde estão os nutricionistas?



O NUTRICIONISTA NOS EQUIPAMENTOS DO SUAS

cfn/crn

2



Com nutricionistas, o SUAS protege, acolhe e alimenta.

1

Proteção Social Básica

- Atuação nos serviços do CRAS: PAIF, SCFV, visitas domiciliares;
- Ações educativas e em grupos com foco em práticas alimentares culturalmente referenciadas e comensalidade;
- Acompanhamento e orientação às famílias sobre alimentação no contexto da vulnerabilidade e da violação do Direito Humano à Alimentação Adequada;
- Apóio técnico ao trabalho social com famílias e equipes de referência;
- Acompanhamento das concessões de benefícios eventuais, em especial o de alimentos;
- Planejamento e acompanhamento da alimentação oferecida nos equipamentos da proteção social básica;

2

Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)

- Planejamento e acompanhamento do preparo, distribuição e consumo dos alimentos em acolhimentos institucionais e familiares e centros de referência;
- Apoio técnico em casos de violações de direitos relacionados à alimentação;
- Articulação com os serviços de saúde, educação e justiça, no contexto de atendimento à população em situação de rua, adolescentes em medida socioeducativa, pessoas com deficiência, entre outros;
- Atuação e orientação para garantia ao acesso à alimentação adequada em situações de emergências ou calamidades.

3

Gestão da Política de Assistência Social

- Elaboração e acompanhamento de planos, diagnósticos e relatórios técnicos sobre demandas alimentares da população atendida;
- Participação em comissões e conselhos municipais ou estaduais relacionados à assistência social;
- Formação permanente das equipes e contribuição para o planejamento intersetorial.
- Composição dos benefícios eventuais, como cesta básica, cartão para aquisição de alimentos, entre outros.
- Cruzamento de sistemas de informação da Assistência Social (CadÚnico) e da Saúde (SISVAN), para planejamento adequado da agenda de Alimentação e Nutrição na rede socioassistencial.
- Participação na equipe de elaboração do Plano Municipal e Estadual de Assistência Social e Plano Plurianual.
- Elaboração de materiais e orientativos de EAN.

3

Relação SUAS e SISAN



O SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e o SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional) possuem trajetórias próprias, com instrumentos e estratégias distintas. No entanto, ambos compartilham um mesmo objetivo central: a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a proteção social da população.

O SISAN atua principalmente por meio de políticas estruturantes, como o PAA, Bancos de Alimentos, Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e Solidárias, além da Educação Alimentar e Nutricional e da coordenação exercida pela CAISAN e o controle social, por meio do CONSEA.

Já o SUAS concentra-se em assegurar direitos no campo socioassistencial, com ações como os Benefícios Eventuais, Programa Bolsa Família, BPC, a oferta de alimentação em acolhimentos e serviços socioassistenciais, e a Educação Alimentar e Nutricional voltada para situações de violação de direitos.

Cada sistema tem sua especificidade, mas é na interseção entre eles que se fortalece a proteção social e se amplia a efetividade das políticas públicas de combate à fome, pobreza e desigualdade.

O nutricionista é um profissional que deve estar inserido em todas as etapas do processo de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) – da produção, abastecimento, acesso e consumo de alimentos até a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação das políticas de SAN.

No âmbito da Assistência Social, sua atuação é estratégica na gestão e execução de serviços, programas e benefícios socioassistenciais, contribuindo para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Nos serviços geridos pelas Secretarias de Assistência Social, esses profissionais qualificam o cuidado, fortalecem a rede de proteção e promovem o acolhimento e a inclusão social por meio da alimentação e nutrição.



O NUTRICIONISTA NOS EQUIPAMENTOS DO SUAS